

PLANO DE TRABALHO 2024 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Instituto Tatame do Bem

CNPJ: 18.129.747/0001-00

Endereço: Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista

Cidade: Formiga

CEP: 35.574-240

Telefone: 37 3321-2626

E-mail: tatamedobeoficial@gmail.com

Site: www.tatamedobem.com.br

Finalidade Estatutária:

- Promoção de aulas gratuitas de artes marciais com a intenção de formar novos atletas profissionais e professores e incentivar a prática esportiva, tirando as crianças e adolescentes do ócio e das ruas, promovendo a socialização e a formação cidadã;
- Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias;
- Desenvolvimento de atividades relacionadas às Políticas de Assistência Social, por meio de execução de serviços sociais assistenciais direcionados às crianças, adolescentes, jovens e às famílias em vulnerabilidade e risco social;
- Assistência Social, psicológica, educacional, médica e odontológica às famílias em vulnerabilidade e risco social;
- Fornecimento de material esportivo às famílias em vulnerabilidade e risco social.
- Desenvolvimento de atividades que valorizem e promovam o protagonismo e a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa;
- Organização, gestão e promoção de projetos e ações com práticas culturais e artísticas que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural;
- Promoção de atividades de relevância pública, social e ambiental;
- Inovação tecnológica e o ensino do empreendedorismo inovador.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Marcos Guimarães Trindade

CPF: 064.427.476-03

Endereço: Rua Uberaba, 205 – Alto dos Pinheiros – Formiga/MG

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: 28/04/2021 a 28/04/2025

E-mail: rinconcomputadores@gmail.com

Telefone: 37 99946-5356

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 50788-1

Agência: 212-7

Endereço: Formiga/MG

Banco: Banco do Brasil



4. VIGÊNCIA:

dezembro/2024 a abril/2025

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro para o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pelo Instituto Tatame do Bem.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Instituto Tatame do Bem, fundado em maio de 2013, é uma entidade sem fins lucrativos, a qual atua por meio de um trabalho social/esportivo. A origem do Instituto se deu em razão da necessidade de transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, bem como suas famílias por meio de técnicas das artes marciais e da inclusão social. O Instituto tem como missão gerar mudanças e garantir benefícios sociais, transformando crianças e adolescentes através dos valores da disciplina e das diretrizes que regem as artes marciais e do atendimento social realizado pela assistente social do Instituto.

Atualmente o Instituto possui nove núcleos de atendimento no município, nos bairros Agua Vermelha, Novo Horizonte, Souza e Silva, Vila Padre Remaclo, Geraldo Veloso, São Luiz, Casa Divina Misericórdia, Praça CEU e Nossa Senhora de Lourdes. A escolha dos locais de implantação dos referidos núcleos se deu em virtude do grau de maior fator de risco, sobretudo a vulnerabilidade social do território, sendo essa afirmação comprovada, pois todos os núcleos se encontram em áreas próximas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município. Os núcleos funcionam em locais cedidos por centros comunitários e/ou espaços públicos.

As principais atividades do Instituto acontecem através das oficinas de jiu-jitsu e karatê para crianças a partir de cinco anos, adolescentes e jovens. Essas modalidades são ofertadas 2 vezes por semana para a mesma criança, adolescente ou jovem, de segunda feira a sexta feira e aos sábados e domingos para os jovens e adultos. Por meio das atividades esportivas e sociais, a entidade atende aproximadamente 500 pessoas, em horários alternativos que não prejudique o andamento dos alunos na escola e o serviço é totalmente gratuito. O Instituto também executa de forma indireta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Para retratar o nexo da realidade e as atividades do projeto é importante reforçar que o município não possui um diagnóstico socioterritorial que retrata a sua realidade social, porém as informações sobre as vulnerabilidades sociais, são repassadas pelos vários órgãos de

atendimento público e privado existentes na cidade e eles evidenciam vários problemas sociais, no que se refere ao alto índice de vulnerabilidade e/ou risco social, tendo em vista que esta questão é o objeto de atuação do Tatame do Bem: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Tais dados e realidade se fazem presentes e em consonância com o objeto da parceria, tendo em vista que a missão da entidade é atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e sobretudo proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através das orientações sociais e através das oficinas de artes marciais.

A meta da presente proposta é ordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Instituto, afim de garantir aos profissionais envolvidos (assistente social, orientadora social e professores de artes marciais) os materiais necessários para a execução das atividades lúdicas, sociais e administrativas e assim ofertar um serviço de qualidade.

Ressalta-se que a importância da parceria é garantir uma das seguranças estabelecidas pela política nacional de assistência social: a segurança de convívio, a qual refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família no enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários. Desta forma, os impactos econômicos e sociais são refletivos e expressam no fomento a participação político cidadã, através do desenvolvimento da consciência crítica da vida cotidiana e da realidade social; ampliação do conhecimento dos serviços socioassistenciais e intersetoriais, ampliação do universo informacional, social e cultural dos atendidos; aquisição dos usuários do tocante às seguranças de acolhida, de convívio e de autonomia, dentre outros.

7. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Instituto. Ressalta-se que o Instituto Tatame do Bem prioriza o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e não faz distinção de perfil socioeconômico, raça, gênero e etnia.



8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2023 a 04/2023	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Ordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1. Aquisição de materiais de consumo	Janeiro/2025 a abril/2025 ✓	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários
	2. Aquisição de equipamentos	Janeiro/2025 a abril/2025 ✓	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários
	3.		
	1.		
2.	2.		
	3.		
	1.		
3.	2.		

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: 1. Ordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A estruturação do serviço se dará através da:

- aquisição de papel A4 que será utilizado para as diversas ações do serviço, como impressão de lista de presença, relatórios da assistente social e orientadora social, atividades lúdicas para os alunos, dentre outras ações relacionadas ao serviço;
- aquisição de quimonos e faixas para a devida uniformização dos alunos que participam das oficinas de artes marciais;
- aquisição de notebooks que serão utilizados pela assistente social e orientadora social, tendo em vista que o notebook atualmente utilizado pela assistente social é um equipamento antigo e não atende as demandas necessárias; já a orientadora social não possui notebook/computador para desenvolver os trabalhos, sendo este equipamento indispensável para elaboração das atividades;
- aquisição de armário de aço para arquivamento dos documentos referentes ao serviço, tendo em vista que o atual armário não comporta mais os documentos;
- aquisição de estante de aço, tendo em vista que o Instituto não possui este equipamento para disposição das caixas box que possuem arquivos antigos e volumosos relacionados ao serviço;
- aquisição de caixa de som para as atividades relacionadas a palestras, vídeos e músicas relacionados ao serviço.

A aquisição, conferência e entrega dos materiais será de responsabilidade do coordenador administrativo e em seguida será realizada a prestação de contas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O gestor de parceria e a comissão de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano poderá solicitar documentos fiscais que comprovem a execução do objeto, assim como fotos e até mesmo a realização de visitas técnicas na periodicidade em que acharem necessário.



11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Formiga

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$20.000,00	CUSTEIO	R\$12.200,00
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$217,20	INVESTIMENTO	R\$8.017,20
Total:	R\$20.217,20	Total:	R\$20.217,20

No decorrer do processo e repasse do recurso, os valores dos produtos podem ser alterados levando em consideração os orçamentos apresentados. Assim sendo, o valor de contrapartida será considerado caso a aquisição dos produtos exceda R\$20.000,00. Caso exceda o valor de R\$20.000,00, a entidade entrará com contrapartida. Caso contrário, haverá devolução de recurso.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Tipo	Descrição detalhada	Valor
Materiais de consumo	Papel A4	R\$2.500,00
	Quimonos azuis A1, M3 e M4	R\$8.720,00
	Faixas para quimonos infantis	R\$980,00
Equipamentos	Estante de aço	R\$300,00
	Arquivo de aço	R\$1.339,00
	Notebook	R\$5.578,20
	Caixa de som portátil	R\$800,00
TOTAL		R\$20.217,20

Os valores são uma estimativa para a efetiva aquisição dos produtos, tendo em vista que os valores dos produtos e dos fretes podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, levando em consideração os orçamentos apresentados. Ou seja, os valores apresentados no plano de aplicação podem ser diferentes na prestação de contas. Contudo o valor da prestação de contas será de R\$20.000,00 e caso exceda esse valor, a entidade entrará com contrapartida, ou caso não utilize todo o valor, será devolvido. Considera-se para aquisição dos produtos, o preço médio obtido.

RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS

Cargo	Qt.	Salário	Qt Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-

Especificação dos Recursos Humanos

Não haverá aplicação de recursos com pessoal



13. ORÇAMENTAÇÃO:

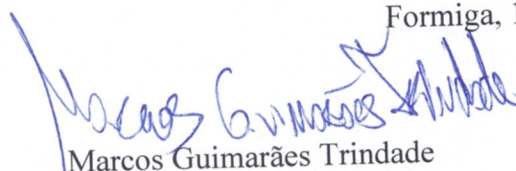
Os orçamentos dos materiais de consumo foram realizados com empresas locais e pela internet.

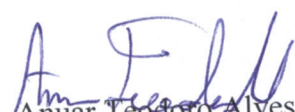
14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

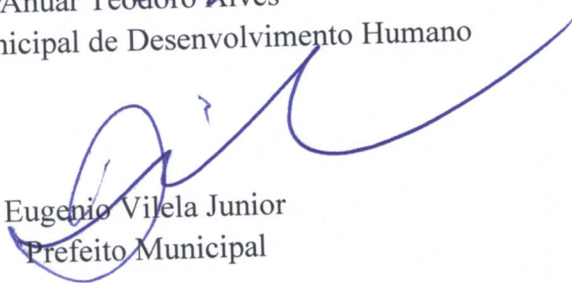
Ano 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
						R\$20.000,00

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 16 de setembro de 2024


Marcos Guimarães Trindade
Presidente Instituto Tatame do Bem


Anuar Teodoro Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano


Eugenio Vilela Junior
Prefeito Municipal